



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DAS MULHERES**

**Presidente:** Vereadora Patrícia Crizanto.

**Membros:** Vereador Rogério Cardoso e Vereador Anadelso Pereira.

**Data da Reunião:** 12 de maio de 2026.

**Horário:** 14h.

**Local:** Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

**Tipo de reunião:** Ordinária

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, composta pela Vereadora Patrícia Crizanto, Presidente, e pelos Vereadores Rogério Cardoso e Anadelso Pereira, membros da Comissão.

Aberta a reunião, registrou-se que a presente convocação teve por finalidade a apresentação dos participantes, a discussão de pautas institucionais, a análise das visitas técnicas aos equipamentos públicos voltados às políticas para mulheres e a definição de encaminhamentos relacionados ao fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

Passando-se à Ordem do Dia, foram discutidos os seguintes assuntos institucionais:

- I. Apresentação dos participantes, representantes do Poder Público, instituições da sociedade civil organizada, coletivos de mulheres, conselhos municipais, órgãos do sistema de justiça, OAB e demais entidades presentes.
- II. Atualização dos contatos institucionais dos participantes, para fins de comunicação, envio de pautas, organização dos trabalhos da Comissão e certificação de participação.



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
"Trabalho, Transparência e Desenvolvimento"  
"Deus seja Louvado"

- III. Discussão sobre visitas institucionais aos equipamentos públicos voltados às políticas para mulheres, com análise da agenda, definição de roteiro e possibilidade de participação de órgãos e instituições integrantes da rede de proteção.
- IV. Debate sobre a inclusão de instituições nas visitas técnicas, especialmente Secretaria da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e demais órgãos correlatos.
- V. Discussão sobre a possibilidade de inclusão da Casa da Mulher Brasileira no roteiro de visitas institucionais da Comissão.
- VI. Análise da necessidade de confirmação prévia da participação das instituições envolvidas nas visitas e atividades externas da Comissão.
- VII. Debate sobre a ampliação da participação de entidades da sociedade civil nos trabalhos da Comissão, com articulação para inclusão de novos coletivos, instituições e representantes sociais.
- VIII. Acompanhamento da indicação de novo membro para a Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.
- IX. Discussão sobre o fortalecimento de ações educativas e itinerantes voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres, inclusive mediante parcerias com escolas, eventos públicos e instituições da sociedade civil.
- X. Análise de alternativas para ampliação de recursos financeiros destinados às políticas públicas para mulheres e às atividades institucionais da Comissão.
- XI. Definição dos encaminhamentos necessários à continuidade dos trabalhos da Comissão, especialmente quanto à confirmação da agenda de visitas institucionais, atualização da lista de contatos, articulação com entidades da sociedade civil, acompanhamento da composição da Comissão, intensificação das ações educativas e construção de parcerias institucionais.

Após a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a Comissão deliberou pela aprovação dos encaminhamentos institucionais necessários à continuidade dos trabalhos, especialmente quanto à atualização dos contatos dos participantes, à articulação com



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

órgãos públicos e entidades da sociedade civil, à organização da agenda de visitas técnicas, ao acompanhamento da composição da Comissão e ao fortalecimento de ações educativas e itinerantes voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vila Velha/ES, 12 de maio de 2026.

**ROGÉRIO CARDOSO**

Membro

**PATRÍCIA CRIZANTO**

Presidente/Relator

**ANAELSO PEREIRA**

Membro